



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Lia Dias Laranjeira.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

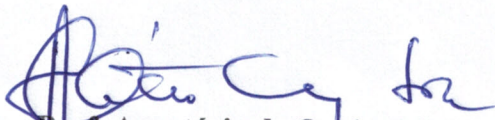
Considerando o que consta no processo nº 23282.013919/2017-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **LIA DIAS LARANJEIRA**, SIAPE: 2417115, no período de 30/11/2017 a 10/12/2017, para Argentina, a fim de participar da XII Reunião de Antropologia do Mercosul apresentando o Trabalho: “Performances de mulheres em Moçambique: tensões, estranhamentos e reflexões sobre gênero”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor